Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Poder Executivo a Normatização de Voluntários junto aos setores da Prefeitura."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a Normatização de Voluntários junto aos setores da Prefeitura.

Em vista como Vereadora venho pedir a Normatização dos voluntariados dessa cidade, aos Bombeiros, Ong Novo Dia a Associação Assistencial Montemorense, através do trabalho voluntários por meios deles que são prestados o excelente trabalho com comprometimento e dedicação ao nosso município.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 30 de março de 2021.

Valdirene Joandsin

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br